



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



*C.M.F.
ciente as/ta
ao expediente*

LEI Nº 1222 DE 28 DE MAIO DE 2003.

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA

Protocolo sob N.º 3336
Livro N.º 09 Fls. N.º 80
Em 02 / 06 / 2003
Funcionário: Jamaine

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA EXISTENTE NO BAIRRO
FAZENDINHA, PARA TRAVESSA
CARLINDO DOMIGUES**

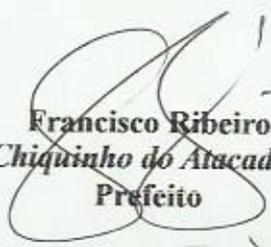
A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Sr.
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Carlindo
Domingues, a travessa existente no bairro Fazendinha (Picada).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2003.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito